

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educacionais Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

2025

NOME DO PROJETO:
DIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: SER,
ESTAR E CONVIVER NO IFMG -
CAMPUS PIUMHI

IFMG CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	7
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	8
6. PÚBLICO-ALVO.....	9
7. RECURSOS HUMANOS.....	10
8. ATRIBUIÇÕES.....	15
8.1 NAPNEE.....	15
8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.....	15
8.2.1 PROFISSIONAL DE AEE.....	15
8.3 BOLSISTA EXTERNO.....	16
8.4 MONITOR INTERNO.....	16
9. AVALIAÇÃO.....	17
REFERÊNCIAS.....	18

IFMG CAMPUS: AVANÇADO PIUMHI

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO: DIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS:
SER, ESTAR E CONVIVER NO IFMG - CAMPUS
PIUMHI**

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE)

COORDENADOR(A) DO NAPNEE:
Juliano Mendonça Terra

COORDENADOR(A) LOCAL DO PROJETO:
Juliano Mendonça Terra

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado, DIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: SER, ESTAR E CONVIVER NO IFMG - CAMPUS PIUMHI visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus Avançado de Piumhi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2025, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação temporária de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)**
- **Seleção de bolsistas externos -;**
- **Seleção de monitores internos de inclusão.**

2. JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE, rumo a conclusão do curso de forma exitosa.

O projeto DIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: SER, ESTAR E CONVIVER NO IFMG - CAMPUS PIUMHI, vem ao encontro das demandas apresentadas pelos estudantes com necessidades educacionais específicas nessa instituição.

O Campus de Piumhi foi inaugurado no ano de 2014 e desde então, esse público-alvo é presente em nossa instituição, o que levou a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas no ano de 2015, esse é constituído por membros representantes do quadro de servidores efetivos do campus e tem o apoio de representantes da sociedade piumhiense, com destaque para servidores da área da saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de Piumhi.

O NAPNEE não tem uma participação de servidores com formação específica: psicólogo, assistente social, psicopedagogo, terapeutas e outros que possam contribuir com os atendimentos aos estudantes, trazendo muitas dificuldades para a atuação do Núcleo.

O projeto DIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: SER, ESTAR E CONVIVER NO IFMG - CAMPUS PIUMHI possibilitará o sentir, experienciar e vivenciar ações inclusivas de forma mais assertiva, esse traz uma fagulha de esperança na atuação do NAPNEE, permeada por profissionais preparados para as demandas existentes.

Ao longo dos oito anos de existência do NAPNEE, várias atividades foram realizadas no intuito de promover a inclusão: gincanas, palestras, lives, atendimentos individuais para levantamentos das necessidades dos estudantes, encaminhamentos para profissionais da área da saúde pública, acompanhamentos pelos membros do NAPNEE, realização de pesquisas sobre as necessidades dos estudantes, preparação de orientações para compor a Instrução Normativa Local para o Ensino Remoto Emergencial - ERE, aquisição de acervo bibliográfico, divulgação de cursos gratuitos e outros eventos voltados para a Educação Especial e Inclusiva para todos os servidores, aquisição de materiais/equipamentos de uso exclusivo de pessoas com necessidades educacionais específicas.

Ressalta-se que as ações desenvolvidas pelo núcleo estão respaldadas pelas legislações vigentes que tratam da inclusão e diversidade e ainda, pela Resolução 22 de 03 de novembro de 2016 que regulamenta o funcionamento, atribuições e fluxo de trabalho mediante preenchimento de formulários que tem a função de cadastro para os estudantes no sentido de garantir o atendimento aos mesmos, da forma mais adequada possível, considerando a realidade do campus.

O desempenho do NAPNEE até o presente momento, permite um olhar crítico e responsável enquanto núcleo, ao exercer suas funções na busca por uma educação humanizada e de qualidade, mesmo em meio aos recursos humanos e materiais escassos, mas sem perder a direção da missão, visão e valores¹ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG:

Missão: Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na **formação cidadã** e no desenvolvimento regional.

Visão: Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, **socialmente inclusiva** e articulada com as demandas da sociedade.

Valores: Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, **Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.** (Grifo nosso)

Corrobora-se que a falta de profissionais específicos trouxe fragilidades na execução de algumas ações, inclusive na organização dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC's e atendimentos que carecem desses perfis. A equipe do IFMG - Campus Piumhi será fortalecida com entrada desses profissionais pelo Programa de Atendimento Especializado contribuindo para o cumprimento da missão, visão e valores da instituição.

1. fonte: Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/betim/noticias/ifmg-aprimora-missao-e-valores-e-incorpora-novos-conceitos-a-visao-institucional#:~:text=Miss%C3%A3o%20ofertar%20ensino%2C%20pesquisa%20e,com%20as%20demandas%20da%20sociedad e.Acesso>

Alguns estudantes que passaram pelo NAPNEE já concluíram seus cursos, outros estão em andamento, para o ano letivo de 2025 haverá a inserção de um quantitativo de 40 estudantes para o Curso de Graduação em Engenharia Civil e 80 estudantes para o Curso Técnico em Edificações. Alguns desses já manifestaram a necessidade de apoio, atendimento e acompanhamento, descritas no ato da matrícula, relacionados às necessidades educacionais específicas conforme descrição do público-alvo do NAPNEE na Resolução 22/2016, Art. 3º, incisos de I, III e IV do IFMG:

- I. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental e sensorial.
- III. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança.
- IV. Alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional.

Há estudantes que apresentam características que denotam um acompanhamento e atenção pelo NAPNEE por apontamentos feitos pelos docentes e outros servidores, mas não há laudos e muitas vezes, principalmente, se tratando do Curso Técnico em Edificações, Integrado a família não permite aproximação e não estão abertas ao diálogo que favoreça uma maior compreensão da situação do estudante, por esses condicionantes, o NAPNEE tem dado o suporte à medida em que as demandas chegam, mas sem muito aprofundamento por falta de abertura dos responsáveis pelos estudantes, no caso de menores de idade e quando em sua maioridade não buscam por auxílio.

O Programa de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, tornar-se-á um divisor de águas enquanto intervenção na realidade do Campus Piumhi por ter como atividades fim:

Desenvolver projetos, atividades e ações de ensino, pesquisa e extensão, complementares à formação do estudante com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (IN 07 27/05/19, ART.3º)

Por tudo que foi explicitado, por acreditar que o PAEE será um instrumento que garantirá o cumprimento das legislações vigentes no que tange os direitos das pessoas com necessidades educacionais específicas, que haverá planejamento, elaboração e acompanhamento de estratégias metodológicas específicas, recursos materiais e ajustes didático-pedagógicos nos projetos dos curso de nível médio e superior executados por profissionais com formação adequada para atender esse público-alvo, justifica-se a realização do processo seletivo para contratação de profissionais que atendam ao Programa de Atendimento Educacional Especializado - PAEE para o Campus de Piumhi com as seguintes características:

- Um profissional de Nível Superior Especializado no Atendimento a PCD's - 40 horas semanais (Recurso exclusivo da SETEC/MEC);
- Um bolsista externo, Apoio Pedagógico ao Atendimento Educacional Especializado, 20 horas semanais (recurso do campus);
- Um monitor interno (monitor de inclusão), 10 horas semanais (recurso do campus).

A contratação dos profissionais citados acima proporcionará mudanças e contribuições significativas para todos os estudantes atendidos pelo NAPNEE tanto do ponto de vista da aprendizagem bem como auxílio à acessibilidade e cuidados e serão um apoio incondicional para os servidores que lidam no dia a dia com esses, mediante orientações, oferta de formações e suporte pedagógico.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *Campus Avançado Piumhi*, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras físicas e atitudinais no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino para que os estudantes possam lograr êxito;
- Ofertar formação para os servidores voltada para a Educação Especial e Inclusiva;
- Viabilizar a acessibilidade e cuidados específicos às pessoas com deficiência e/ou limitações físicas;
- Promover eventos relacionados a proposta do projeto;
- Realizar projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados para educação inclusiva, acessibilidade e desenvolvimento de produtos.
- Realizar a adaptação curricular de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Realizar a flexibilização curricular de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *Campus Avançado Piumhi*, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção 14 (quatorze) estudantes com as seguintes especificidades: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Transtorno do Humor (afetivo), Epilepsia, Dislexia, Deficiência Física - (Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA)-Deficiência visual.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

As estratégias e metodologias a serem utilizadas durante a execução do projeto do PAEE, levarão em consideração as necessidades educacionais específicas dos estudantes, o perfil do profissional contratado em conformidade com sua função e a realidade do campus no que diz respeito à estrutura física, recursos materiais e humanos existentes e o que poderá vir a ser acrescentado, adquirido, implantado e implementado.

É preciso um movimento coletivo, abastecido pelos aspectos culturais, pedagógicos, sociais, afetivos sem perder o foco da visão, missão e valores institucionais para que ações-reflexões-ações possam ser desenvolvidas na concretude das propostas elaboradas a posteriori.

De uma maneira generalizada é possível citar algumas estratégias e metodologias prováveis de serem aplicadas ao considerar uma instituição educacional que prima pela formação cidadã inclusiva, que se preocupa com a oferta de uma educação de qualidade e respeito à diversidade. Busca por efetivar o protagonismo dos estudantes, as interações sociais e a mediação dos docentes na construção e vivência do processo de ensino/aprendizagem, mesmo se tratando de estudantes com necessidades específicas em que poderão aflorar as limitações inerentes de forma singular. As teorias pautadas nas práticas pedagógicas estabelecerão um diálogo constante com as teorias que norteiam a Educação Inclusiva.

As estratégias também vislumbrarão as peculiaridades presentes nas necessidades educacionais específicas tendo como ponto de partida a revisão dos projetos pedagógicos com a atenção devida para o perfil do egresso proposto pela instituição, respeitando os aspectos curriculares para que não seja negligenciado a formação do estudante para o mundo do trabalho², assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB em seu Art. 59, “o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino”, os incisos I,II, III, IV e V desse mesmo artigo, corrobora a importância de se utilizar de estratégias e metodologias que efetivem um currículo que favoreça a formação integral do estudante e que permita a conclusão do curso objetivando a inserção do sujeito na sociedade desmantelando o capitalismo:

- I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

As estratégias podem estar explícitas na construção de material didático, na orientação aos docentes, no uso de recursos e tecnologias assistivas, em currículos específicos e adequados, elaboração de atividades inter,multi e transdisciplinares, na oferta de capacitações, em acompanhamento por avaliações sistemática, auxílio e apoio a acessibilidade e cuidados pessoais, mas é fato, em todas essas ações é preciso estar implícito a pedagogia da afetividade.

2.A preparação para o trabalho não é preparação para o emprego, mas a formação omnilateral (em todos os aspectos) para compreensão do mundo do trabalho e inserção crítica e atuante na sociedade, inclusive, nas atividades produtivas, em um mundo em rápida transformação científica e tecnológica Pacheco (2012, p. 10).

6 PÚBLICO-ALVO

CURSO	NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA	QUANTIDADE
Curso Técnico em Edificações, Integrado	Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH. *Estudantes em investigação.	04 estudantes
	TOD / TEA	01 estudante
	TEA – Transtorno do Espectro Autista. *Estudantes em investigação	05 estudantes
<hr/>		
Curso Bacharelado em Engenharia Civil	Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH.	01 estudante
	TAG/Surtos/Visual	01 estudante
	Esquizofrenia.	02 estudante

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo e técnico em assuntos educacionais; além de 01 (um) profissional de nível superior especializado no atendimento a PCDs, na função de Profissional de Atendimento Especializado (40 horas semanais), 01 (um) bolsista externo na função de Apoio Pedagógico ao Atendimento Educacional Especializado (20 horas semanais) e 01 (um) monitor interno para apoio à inclusão,

Os principais desafios enfrentados por esses estudantes incluem:

Dificuldade de concentração: a dispersão e a dificuldade em manter o foco comprometem o desempenho nas atividades acadêmicas.

Necessidade de tempo adicional para realização de provas e atividades: o processamento de informações e a execução de tarefas requerem maior tempo para garantir um aprendizado efetivo.

Frequentes ausências em sala de aula: devido às dificuldades emocionais e sensoriais, há episódios recorrentes de afastamento durante as aulas.

Para assegurar a permanência e o aprendizado desses estudantes, é essencial a oferta de atendimentos especializados, tais como:

Acompanhamento pedagógico individualizado: suporte para organização do tempo e das tarefas acadêmicas.

Adaptação de materiais e métodos de ensino: recursos didáticos adaptados às especificidades de cada estudante.

Ambiente adequado para realização de avaliações: local tranquilo e com tempo adicional para a execução das provas.

Apoio para gerenciamento das ausências: estratégias para minimizar os impactos das faltas e garantir a continuidade do aprendizado.

NECESSIDADE DE UM COLABORADOR EXTERNO - BOLSISTA

Dada a complexidade das demandas apresentadas, torna-se imprescindível a presença de um colaborador externo - bolsista, que atuará diretamente no suporte aos estudantes e no fortalecimento das iniciativas do núcleo. Suas principais atribuições incluirão:

- Auxílio nas atividades acadêmicas: apoio direto em sala de aula e nas atividades extracurriculares.
- Facilitação da comunicação e interação social: mediação de interações e incentivo à participação ativa dos estudantes.
- Suporte em atividades de ensino, pesquisa e extensão: colaboração na inclusão de estudantes com necessidades específicas nesses contextos.
- Acompanhamento e registro das dificuldades e progressos: monitoramento da evolução acadêmica e desenvolvimento de relatórios para aprimoramento das estratégias de inclusão.

As ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado

DIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: SER, ESTAR E CONVIVER NO IFMG - CAMPUS PIUMHI

Ação	Início	Término
Realização da adaptação curricular dos estudantes atendidos pelo Napnee	10/03/2025	31/012/2025
Realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Bolsista Externo e Monitor Interno (Inclusão)	01/03/2025	30/03/2025
Construção de ferramentas pedagógicas, ajustes nos Projetos Ped. de Cursos - PPCs (se necessário) com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão	01/01/2025	30/03/2025
Formalização de ajustes dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, via colegiado/Conselho Acadêmico/PROEN (se necessário)	01/01/2025	31/12/2025
Aplicação das ferramentas pedagógicas e execução de outras ações de rotina* inerentes aos cargos (Profissional de Nível Superior Especializado no Atendimento a Estudantes com Necessidades Específicas, monitor externo, monitor interno)	01/01/2025	31/12/2025
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos	01/01/2025	31/12/2025
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores	01/01/2025	31/12/2025
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas	01/01/2025	31/12/2025

*Ações de rotinas são atividades de apoio ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico, desde que voltadas para o objeto fim do Processo Seletivo Simplificado - PSS, atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Ações	Responsável	Início	Término
<p>Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do <i>campus</i>;</p> <p>Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;</p> <p>Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;</p> <p>Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;</p> <p>Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;</p> <p>Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;</p> <p>Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;</p> <p>Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;</p> <p>Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;</p> <p>Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;</p> <p>Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;</p> <p>Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;</p> <p>Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;</p> <p>Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;</p> <p>Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;</p> <p>Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;</p> <p>Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);</p> <p>Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;</p> <p>Colaborar na promoção de eventos realizados no campus voltados para a Educação Inclusiva;</p> <p>Apoiar e colaborar na execução de atividades que visem à acessibilidade e cuidados pessoais.</p> <p>Executar ações de apoio e colaboração ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico, desde que voltadas para o objeto fim do processo seletivo, atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.</p>	Profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Profissional de Atendimento Especializado	01/01/2025	31/12/2025

Ações	Responsável	Início	Término
<p>Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares;</p> <p>Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo;</p> <p>Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;</p> <p>Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;</p> <p>Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;</p> <p>Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;</p> <p>Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;</p> <p>Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;</p> <p>Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;</p> <p>Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;</p> <p>Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz;</p> <p>Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;</p> <p>Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE;</p> <p>Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE;</p> <p>Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno;</p> <p>Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno;</p> <p>Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;</p> <p>Colaborar na promoção de eventos realizados no campus voltados para a Educação Inclusiva;</p> <p>Apoiar e colaborar na execução de atividades que visem à acessibilidade e cuidados pessoais;</p> <p>Executar ações de apoio e colaboração ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico, desde que voltadas para o objeto fim do processo seletivo, atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.</p>	Bolsista Externo	01/01/2025	31/12/2025

Ações	Responsável	Início	Término
<p>I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas; b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e c) elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador. <p>II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;</p> <p>III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;</p> <p>IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;</p> <p>V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;</p> <p>VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;</p> <p>VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.</p> <p>Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.</p> <p>VIII. Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;</p> <p>IX. Colaborar na promoção de eventos realizados no campus voltados para a Educação Inclusiva;</p> <p>X. Apoiar e colaborar na execução de atividades que visem à acessibilidade e cuidados pessoais;</p> <p>Executar ações de apoio e colaboração ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico, desde que voltadas para o objeto fim do processo seletivo, atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.</p>	Monitor interno (Monitor de Inclusão)	01/01/2025	31/12/2025

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

8.2.1 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;
- II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;
- III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;
- IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;
- V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;
- VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;
- VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;
- X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;
- XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;
- XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;
- XIV Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;
- XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;
- XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;
- XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
- XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;
- XIX. Apoiar e colaborar na execução de atividades que visem à acessibilidade e cuidados pessoais;
- XX Executar ações de apoio e colaboração ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico, desde que voltadas para o objeto fim do processo seletivo, atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

8.2.2 BOLSISTA EXTERNO

- I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- II Colaborar com os docentes para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com necessidades educacionais específicas ao currículo e a sua interação no grupo;
- III Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;
- IV Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;
- V Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

- VI Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;
- VII Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar.
- VIII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;
- IX Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes.
- X Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes.
- XI Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE e solicitar justificativa dos pais ou responsáveis nos casos de ausência contumaz;
- XII Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;
- XIII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do PAEE;
- XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE;
- XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno;
- XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno;
- XVII Apoiar e colaborar na execução de atividades que visem à acessibilidade e cuidados pessoais;
- XVIII Executar ações de apoio e colaboração ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico, desde que voltadas para o objeto fim do processo seletivo, atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

8.3 MONITOR INTERNO

- I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
- assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.
- II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;
- IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;
- V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;
- VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;
- VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.
- VIII Apoiar e colaborar na execução de atividades que visem à acessibilidade e cuidados pessoais;
- IX Executar ações de apoio e colaboração ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico, desde que voltadas para o objeto fim do processo seletivo, atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

A avaliação deve ser compreendida como um processo e não apenas uma execução, aplicação de instrumentos, recursos avaliativos com um fim em si mesmos, mas reconhecer os avanços, retrocessos, posicionamentos do estudante, antes, durante e após a exploração de todas as possibilidades de verificar como esse lidou com o aprender a aprender a apreender.

A forma de organização do sistema educacional brasileiro remete a processos avaliativos classificatórios, controladores (registro de notas) que em sua grande maioria remete a um perfil quantitativo, meramente para mensuração de valores, estabelecendo um julgamento do estudante que tem por escopo reprovar ou aprovar, diluindo nesses procedimentos o caráter qualitativo, formativo, de cunho significativo, principalmente, quando se trata de estudantes com necessidades educacionais específicas. Quando se pensa em avaliação é preciso estar atentos em responder ... Como, quando e por quê avaliar? Tal reflexão conduz a escolhas de instrumentos e apoios mais assertivos em torno das reais necessidades dos estudantes.

É preciso alertar quanto ao que está determinado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96 em seu Art. 24 - Inciso V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios :a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

O presente artigo 24 da LDB alerta para diversas oportunidades de utilização de variadas formas de avaliar, não necessariamente apenas por provas tradicionais (escritas - objetivas/subjetivas), mas com o uso de recursos como metodologias ativas, avaliações diagnósticas, portfólios, projetos, seminários, relatórios, pesquisas, atividades em grupo e outros que permitam um olhar perspicaz do docente quanto ao caminhar do estudante, acompanhando seu desenvolvimento partindo das coisas mais simples para as mais complexas, das partes para o todo. Além disso, é pertinente que o docente tem o apoio de uma equipe multidisciplinar e a participação efetiva da família como apoio para tomadas de decisões que confirmem o avanço ou não do estudante para que sejam realizadas as intervenções necessárias primando pelo sucesso e êxito do estudante.

As citações destacadas no caderno da Série: SABERES E PRÁTICAS DA INCLUSÃO (2006, p.8) Coaduna-se com as menções feitas sobre o ato de avaliar e a relação com o perfil dos estudantes com necessidades específicas:

No caso das necessidades educacionais especiais, os rumos da avaliação devem estar a serviço da implementação dos apoios necessários ao progresso e ao sucesso de todos os alunos, bem como para a melhoria das respostas educativas oferecidas no contexto educacional escolar e, se possível, no familiar. Igualmente é unânime a necessidade de ressignificar os procedimentos e instrumentos de avaliação da aprendizagem em geral e os fins a que se destinam. Destaca-se, ainda, a importância de contextualizar os procedimentos avaliativos incluindo-se outras variáveis de análise, além daquelas referentes aos alunos, apenas. Em relação a estes, fica evidente a necessidade de se levar em consideração as diferenças individuais, particularmente em se tratando de pessoas com deficiências e com limitações decorrentes de condutas típicas de síndromes neurológicas, psiquiátricas ou de quadros psicológicos graves, além daquelas pessoas que apresentam altas habilidades/superdotação.

O sucesso e êxito do estudante que apresenta uma necessidade educacional específica tem que estar estreitamente entrelaçado com os procedimentos didático-pedagógicos desenvolvidos na instituição, mas direcionados pela tríade família, escola e profissionais especializados.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física.** Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] União, Brasília, 20 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/acesso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruNormativaProenn072019.pdf Acesso em 02 de junho de 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação.** Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

PACHECO, E. Perspectivas da educação profissional técnica de nível médio: proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais. São Paulo: Moderna, 2012. 146 p.

Saberes e práticas da inclusão : avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. [2. ed.] / coordenação geral SEEESP/MEC. - Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 92 p. (Série : Saberes e práticas da inclusão)

-

- Juliano Mendonça Terra
Coordenador Napnee Piumhi

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educacionais Específicas



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais

www.ifmg.edu.br/inclusao